



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1902, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Revoga Portaria nº 211/2015 e designa nova composição ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2016/GMF/AL, encaminhado pelo magistrado Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 211/2015.

Art. 2º Designar nova composição ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de que trata a Resolução nº 214/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

- I – Supervisor: Desembargador Otávio Leão Praxedes;
- II – Coordenador: Juiz de Direito Celyrio Adamastor Tenório Accioly;
- III – Membro: Juiz de Direito José Braga Neto;
- IV – Membro: Juiz de Direito Alberto de Almeida;
- V – Membro: Juiz de Direito Orlando Rocha Filho;
- VI – Área de Saúde: Astéria Maria Alves Moreira;
- VII – Área da Educação: Ana Valéria Moura Pitta;
- IX – Servidor de apoio administrativo: Mônica Maria Bezerra;
- X – Servidor de Apoio Administrativo: Carollyne Andrade Souza (Secretária).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em, 21/04/2016